

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 4, de 16 de dezembro de 2020, com o seguinte texto:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 1º de janeiro de 2021, a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, n.º 245, Centro – Cláudio/MG.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única e exclusivamente para realização da sessão solene de posse dos Srs. Vereadores, Sr. Prefeito e Sr. Vice-prefeito eleitos no último pleito, como representantes do Povo Claudiense na Legislatura 2021/2024, bem como eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o biênio 2021/2022.

Parágrafo único. Ao término da sessão, a sede da Câmara retornará para a Rua das Crianças, n.º 137, Centro, Cláudio, Minas Gerais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 21 de dezembro de 2020.

FERNANDO TOLENTINO
Presidente

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
1º Membro

GENY GONÇALVES DE MELO
2º Membro